Alienígenas versus indígenas

Mul 1987 Alienígenas versus indígenas

Mul 1987 Alienígenas versus indígenas

Mul 1987 Alienígenas versus indígenas

Manuela carneiro da cunha e vanderlino teixeira de carvalho e

questão indígena na ANC iria se centrar na exploração do subsolo. Mas sabia-se também que o governo Sarney se havia comprometido a aguardar a decisão da Constituinte. A pressão das mineradoras, no entanto, parece ter mudado o quadro e conseguido o apoio da Funai e do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM). Configura-se agora um verdadeiro complô contra os índios às vésperas da votação do anteprojeto da Constituição na Comissão de Sistematização. Vejamos os fatos:

1) O ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energia, é repentinamente "atropelado" por uma portaria assinada sigilosamente pelo presidente da Funai e pelo diretor-geral do DNPM, no último dia 18 de maio, regulamentando o decreto 88,985 e legalizando a exploracão do subsolo das terras indígenas por empresas de mineração. Tal decreto, aliás, que estava congelado desde sua promulgação em novembro de 83 e cuia inconstitucionalidade está sendo arguida no STF.

Descoberta pela imprensa ("Jornal do Brasil", 01/07/87), segue-se um confronto público entre o ministro Aureliano, que nega a vigência da II-portaria e os srs. Romero-Jucá F. de maneira inusitada desde o início da

á se sabia que o debate sobre a presidente da Funai e José Belfort Bastos, diretor-geral do DNPM, que defendem a imediata regulamentação de matéria tão polêmica, franqueando as terras indígenas à mineração empresarial. O primeiro chega a contestar a competência do ministro sobre a matéria (Folha, 02/07/87) e o segundo diz desconhecer os compromissos políticos assumidos por Aureliano Chaves ("Jornal do Brasil'', 03/07/87)!

> 2) Simultaneamente o deputado Renato Viana (PMDB-SC) faz coro no Congresso Nacional, em defesa dos interesses empresariais privados. No dia 30 de junho, no plenário da ANC, ele ataca o artigo 434 do anteprojeto da Comissão de Sistematização, referindo-se a uma "grande conspiração contra os interesses nacionais". Em termos . semelhantes são as declarações do sr. Samuel Assayag Hanan, ex-diretor da multinacional Brascan Recursos Naturais S.A. e atual presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Extração do Estanho e diretor da Associação Brasileira de Mineradores de Ouro, ao "Jornal do Brasil", no último dia 4. No mesmo dia e na mesma linha o jornal "O Estado de S.Paulo" publica o editorial intitulado "O interesse nacio-

nal-está em jogo". 3) Finalmente, o presidente da Funai.

sua gestão, convoca uma coletiva de imprensa no seu gabinete em Brasília, no último dia 6, na qual estavam presentes alguns índios especialmente deslocados à capital, numa tentativa de cooptação para legitimar os termos de tal portaria.

Contra o anteprojeto da Constituição são lançadas publicamente acusações maliciosas e sem nenhuma procedência. Dir-se-ia que não se leu o texto saído da Comissão de Sistematização.

A primeira acusação é de que veda a exploração mineral em áreas indígenas. Não veda, Submete-se à apreciação do Congresso e estipulam-se critérios explícitos que configurem o real interesse nacional.

A segunda acusação é de que se estão servindo interesses alienígenas. Como. quando se dá à União o monopólio da exploração? Não se está restringindo a atuação das empresas mineradoras privadas nacionais em benefício das multinacionais, e sim em benefício da União que é, salvo melhor juizo, quem melhor defende os interesses nacionais. Na Comissão de Ordem Econômica. muitos defenderam uma definição tão lata de empresa nacional que até a British Petroleum caberia nela: diante disso, pode-se perguntar a quem servem os que pleiteam com tanto afinco a participação das empresas privadas

nacionais na mineração em áreas indígenas? A terceira acusação é de que o a art. 434 do anteprojeto estaria norteado por um conceito de "soberania restrita", submetendo as leis brasileiras a normas internacionais. Por mais que se leia o texto, não se conseguem encontrar rastros de tal conceito. E se não existe, só se pode supor que a intenção atrás dessa acusação é de se jogar os índios contra os demais segmentos da, sociedade brasileira

A opinião pública, no entanto, recusa-se a ver os indios como inimigos do Brasil ou empecilhos ao seu desenvolvimento. As manobras recentes que passam por portarias excusas, por acusações infundadas no Congresso e até por cooptação de lideranças indígenas deixam transparecer a vontade de se colocar a nação diante de fatos." consumados, reconhecendo à Assembléia Constituinte, a essa sim, apenas . uma "soberania restrita".

AILTON KRENAK, 33, 4 coordenador nacional do União das Nações Indigenas (UNI)

MANUELA CARNEIRO DA CUNHA é presidente do " Associação Brasileira de Antropologia (ABA), e professora do Departamento de Ciâncias Sociais da "

VANDERLINO, TEIXEIRA DE CARVALNO, 44. 6 mestrando pelo Instituto da Geociências da Univerŝidade Estadual de Campi<u>nas</u> (Unicamp) e presidente da Coordenação Nacional dos Geologos (Conage)